



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, PROCURADORIA E GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de São João Batista/SC**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO	CARGO
PAULA PEREIRA LUDTKE	10017	DEFERIDO		Assistente Administrativo
RAIMUNDO DE JESUS PIKANÇO DE OLIVEIRA	10019	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	10020	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	10033	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Contador
LETICIA BRAGA DA SILVA	10044	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Assistente Administrativo
ROBSON CIRINO LOPES	10045	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Zelador Vigilante
RUBENS RODRIGUES	10046	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Assistente Administrativo
THAYS DA SILVA ALVES	10051	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Médico Veterinário
JOSELIA RODRIGUES	10060	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Assistente Administrativo
SANDRA MARTINS DE ARAUJO SOARES	10061	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Assistente Administrativo
MARIA FERNANDA MARTINS DE ALCÂNTARA	10062	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Assistente Administrativo
PAULO CESAR DE SOUZA SOARES JUNIOR	10071	INDEFERIDO	Candidato (a) não encaminhou a documentação conforme consta em edital.	Advogado

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Concurso Público 01/2024 do Município de São João Batista**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São João Batista, 30 de abril de 2024.

PEDRO ALFREDO RAMOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC